



GABINETE DO VEREADOR FAGNER FERNANDES

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9140/2021

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 9140/2021, de autoria do Poder executivo, que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021.

Justificativa da Emenda: Ampliar o fortalecimento das Bibliotecas municipais.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas:
Aumentar na dotação orçamentária que segue:

Unidade gestora: 11000- Secretaria de Educação e esportes
Unidade Orçamentária: 11001- Secretaria de Educação e esportes
Funcional Programática: 13 392 1213 FORTALECIMENTO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS
Categoria econômica: 13 392 1213 1.122 Aquisição de Equipamentos e Acervos para as Bibliotecas Municipais
Fonte de Recursos: 1-Recursos Próprios, a importância de R\$ 100.000,00(cem mil reais)

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas: Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Caruaru
Unidade Orçamentária: 23001- Secretaria de Governo
Funcional Programática: 4 131 408 2.104- Desenvolvimento das Ações de Imprensa e Comunicação Social.
Categoria econômica: 3.3.90.39-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1-Recursos Próprios

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2021.



JUSTIFICATIVA

Com base no artigo 166 da Constituição Federal e no artigo 50 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Caruaru, apresento esta emenda ao Projeto de Lei nº 9140/2021, no anexo de prioridades de suporte à Secretaria de Educação no Município, e fortalecimento das Bibliotecas Municipais.

Faz necessário esclarecer, inicialmente, que a presente Emenda é tempestiva, conforme o prazo estabelecido no artigo 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru.

A biblioteca pública tem como função proporcionar o desenvolvimento intelectual, proliferar o conhecimento e preservar a cultura local, sendo um espaço físico de fundamental importância para o desenvolvimento da comunidade e região. É uma instituição democrática e geralmente gerida pelo poder público, onde todos têm o direito a usufruir de seus serviços.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2021.